

Santander Infraestrutura CDI 7 Crédito Privado CIC Responsabilidade Limitada

Fundo
Renda Fixa



Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Administrador: Santander DTVM
Grau de Risco do Fundo: 3 (médio)
Classificação CVM: Renda Fixa
Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
CNPJ: 63.438.007/0001-00



PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a investidores em geral (pessoas físicas)



OBJETIVO DO FUNDO

Um fundo de **crédito de privado** que investe, predominantemente, em **debêntures incentivadas**, que são ativos de crédito que permitem a captação de recursos para empresas que financiam **projetos no ramo de infraestrutura**.



CARACTERÍSTICAS

Valores mínimos e movimentação

Aplicação Inicial: R\$ 100,00
Aplicações Adicionais: R\$ 100,00
Saldo Mínimo Residual: R\$ 100,00
Horário de Movimentação: das 9h às 14h

Conversão/Apuração de cotas

Aplicação: D+0
Conversão de Resgate: D+29 (dias corridos), a partir da solicitação.
Liquidação do Resgate: D+1
(1º dia útil após a conversão)
Tipo de Cota: Fechamento

Taxas de administração e performance

***Taxa Global Min. e Máx.:**
Até 15/05/2026 (inclusive): 0,80% a.a.
De 16/05/2026 a 17/11/2027 (inclusive): 0,90% a.a.
A partir 18/11/2027 (inclusive): 1,00% a.a.
Taxa de Performance: Não há

*Taxa Global Min. e Máx.: somatório da taxa de administração, taxa de gestão, taxa máxima de distribuição e estruturação, quando houver. A segregação da Taxa Global está disponível, para consulta, no link abaixo: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxa-de-fundos



TRIBUTAÇÃO

IMPOSTO DE RENDA: Cobrado às alíquotas de (a) 0% (zero por cento), quando tais rendimentos forem auferidos por pessoas físicas residentes no país. Tal condição se aplicará desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- (i) após os primeiros 180 (cento e oitenta) dias e até o 2º (segundo) ano, ambos os prazos contados da data da primeira integralização de cotas do FUNDO, a carteira deste deverá ser composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos de Infraestrutura;
- (ii) após o 2º (segundo) ano contado da data da primeira integralização de cotas do FUNDO, a carteira deste deverá ser composta por, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos descritos no art. 2º da Lei 12.431/2011.

Razão social completa: SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI 7 RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA. (!) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (!!) Consulte o Formulário de Informações Complementares do fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desdobramento. *d.c. = dias corridos. Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos aos cinco principais fatores de riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo e recomenda-se sua leitura: (i) Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado; (ii) Risco de Crédito: risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes não cumprirem suas obrigações de pagamento e/ou de liquidação das operações contratadas; (iii) Risco de Liquidez: risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros nos respectivos mercados em que são negociados; (iv) Risco de Concentração: risco de aumento de exposição por concentração em ativos; (v) Risco de Precificação: risco de variações nos valores dos ativos financeiros em razão da precificação. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Investimentos e Previdência > Saiba mais sobre Fundos > Detalhes e Informações > Documentos Legais. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A Rentabilidade informada não é líquida de impostos e taxa de administração. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Novembro/2025.

